

431



Documento assinado pelo Shodo

**VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM**

**Proc. n.º 11941-14.2017.5.15.0064 –**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 23 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao processo de MARINA PERES DOMINGOS contra MÁRCIO DA SILVEIRA BUENO, para garantia da importância de R\$ 3.228,06 (atualizada até 13/09/2013), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) imóvel(is) descrito(s) no mandado, qual(is) seja(m):

1) A cota parte ideal correspondente a 1/3 de um lote de terreno nº 09, quadra 37, do Jardim das Palmeiras I, Itanhaém/SP, medindo 10,10 metros de frente para a Rua 18, por 27 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área 260m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 08, do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 16.

O imóvel possui matrícula n.º 133.250, livro nº 2 do Registro de Imóveis de Itanhaém/SP

**Localização:** Rua Guariroba, lote 09 (ao lado do numeral 570), quadra 37, Jardim das Palmeiras I, (lado praia), Itanhaém/SP.

**Benfeitorias:** O imóvel é um lote de terreno murado somente em uma lateral, ao lado de uma casa, com mato no seu interior. A Rua Guariroba é de terra e servida de rede elétrica e água.

**Avaliação (imóvel inteiro): R\$ 35.100,00**

**Avaliação total(cota parte de 1/3): R\$ 11.700,00 ✓**

**Critério utilizado para a avaliação:** consulta à Imobiliária Ricomar.

**Rodrigo das Neves Mestrineiro**  
**Oficial de Justiça Avaliador**

